



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 103, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

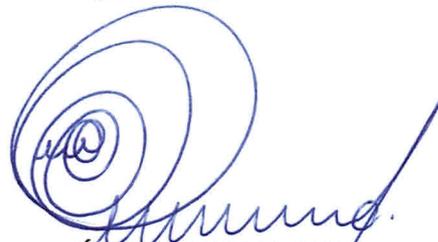
DECRETA:

Artigo 1.º Os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, ficam enquadrados no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Cláudia Regina Vieira Biondi	27.955.027-3	II	III
Flávia de Almeida Rafael	19.795.985-4	II	II
Márcia Cristina da Silva Nunes	45.106.955-9	II	III

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de maio de 2022.

P.M. de Taquarituba, 09 de maio de 2022.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária